

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

DIÁLOGOS ACERCA DAS DIVERSIDADES DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Fernando Henrique Cassiano¹
Tania Zimmermann²

Resumo: Neste texto, propomos apresentar por meio de uma pesquisa bibliográfica com recursos da revisão sistemática de literatura, os principais recursos teóricos eleitos para o referencial de uma pesquisa, em andamento, de Mestrado em Educação, junto ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Abordamos as dificuldades que as escolas públicas enfrentam para materializar uma proposta curricular de ensino e aprendizagem baseada na perspectiva dos estudos das diversidades focadas, nesse caso, no gênero e nas sexualidades. Mesmo fazendo parte do currículo, sabemos que existe um longo caminho a percorrer por professores/as e gestores/as na construção de uma escola pública, inclusiva e laica.

Palavras-chave: Currículo; Educação; Gênero; Sexualidade.

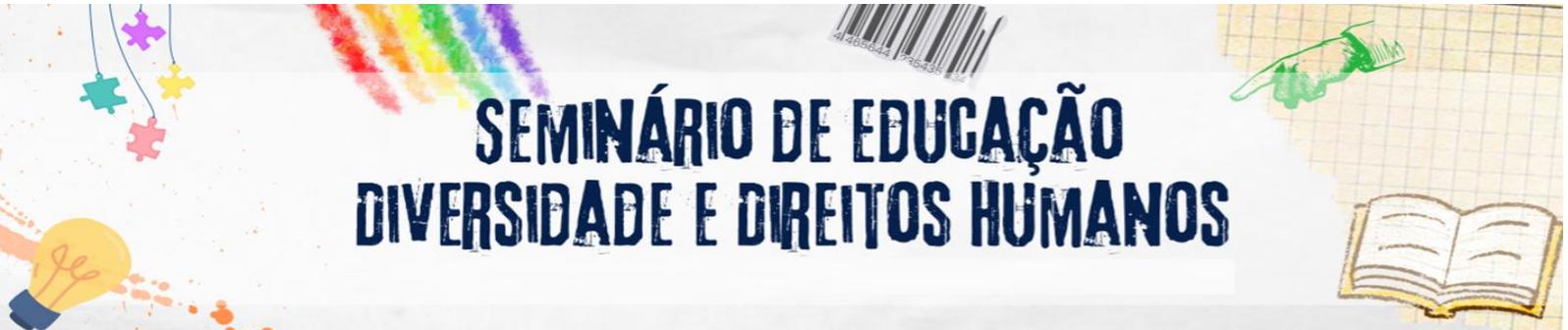
INTRODUÇÃO

Abordamos, neste texto, os primeiros apontamentos teóricos e metodológicos eleitos para uma pesquisa de mestrado em Educação, em andamento, junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade de Paranaíba/MS. A pesquisa focará futuramente na atuação de gestores/as escolares frente à abordagem do gênero e das sexualidades nos currículos das escolas que atuam, considerando a microrregião de Paranaíba/MS. E, neste texto, queremos compartilhar o enfoque teórico dado aos conceitos centrais que serão trabalhados no decorrer da pesquisa: o de currículo, diversidade de gênero e de sexualidades numa perspectiva das pesquisas pós-crítica em educação.

A escola e os/as que a compõe, frequentemente, enfrentam debates e discussões sobre quais temas de maior relevância devem ser trabalhados nos currículos escolares especialmente a forma como devem ser realizadas as abordagens a essas temáticas. Nessas buscas, verificamos que alguns dos temas ainda são considerados polêmicos, tabus e, mais que isso não são considerados assuntos de escola ou papel de professor/a. Na seleção das temáticas que pairam no cotidiano social a serem abordadas como conteúdo escolar acabam por dar preferência aqueles que não demandam um posicionamento sociopolítico. Em muitos casos, os/as professores/as preferem agir com neutralidade tal como os projetos reacionários

¹Graduando /professor (a) a do curso de Pós graduação Stricto Sensu em educação, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Paranaíba. E-mail: fhc25@hotmail.com

²Professora do curso Pós graduação Stricto Sensu em educação, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade de Paranaíba. E-mail: taniazimmermann@gmail.com



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

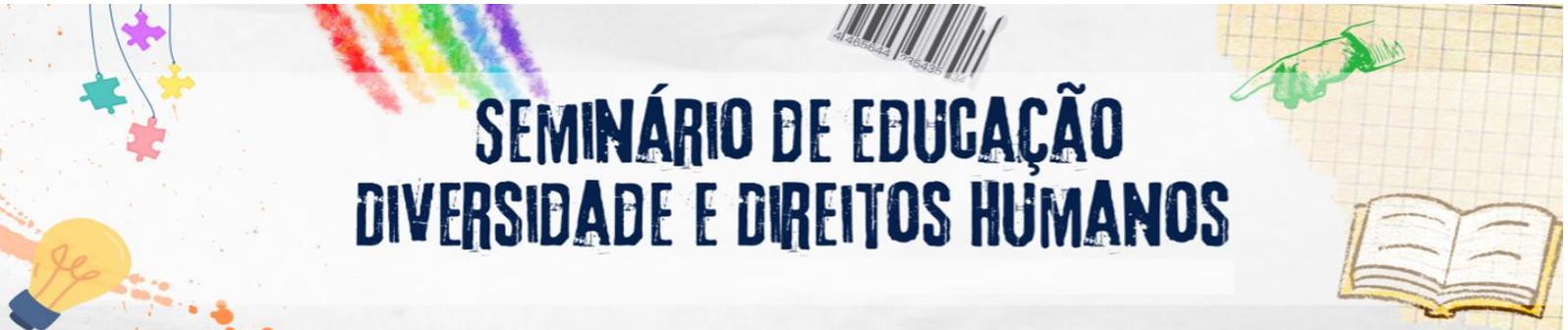
de políticas públicas educacionais têm colocado a responsabilidade docente com o objetivo de evitar qualquer problema com hierarquias escolares e também com a família.

Dentre esses assuntos polêmicos estão as abordagens de pesquisas e conteúdos informativos a respeito da diversidade de gênero e de sexualidades que vem aumentando exponencialmente nos últimos anos e boa parte da população, inclusive de professores/as e alunos/as, ainda continuam desinformados/as, escondendo-se na justificativa de desconhecimento e de confusão. Essa desinformação pode ser utilizada como uma forma de intensificar os tratamentos preconceituosos e opressivos contra pessoas que compõe o universo das diversidades de gênero e de sexualidades, como as lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros e outras expressões da identidade de gênero e das sexualidades (LGBTTT+). De tudo que apontamos essa temática ainda enfrenta resistências para a sua inserção curricular.

Historicamente, a sexualidade humana sempre foi apresentada nas esferas escolares com receios e severidade estabelecidos socialmente. Contudo, falar de sexualidade na escola é abordar algo que é natural ao ser humano e automaticamente o tema considerará as questões que se voltam para a diversidade sexual. Concernente à realidade atual, convém salientar que os assuntos pertinentes à diversidade de gênero e de sexualidades provavelmente irá perambular pelos princípios abordados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) no que tange aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade para a convivência social.

Pontuaremos nas palavras introdutórias a compreensão que temos de diversidades de gênero e de sexualidades. Ao entender que é necessário se discutir sobre gênero e sexualidades nos currículo não partimos de uma perspectiva naturalizada cisgênera, mas abordar o gênero a partir das diferentes possibilidades de expressá-lo incluindo a identidade de gênero de mulheres travestis, transexuais e transgêneros. Jaqueline de Jesus (2012, p. 10) entende que a cisgeneridade é um termo que tem um viés de politização para se direcionar a pessoas não trans: “Chamamos de cisgênero, ou de “cis”, as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento”.

Acreditamos que ao trazer essa temática para a escola é possibilitar que todos/as assumam papel significativo na efetivação de pressupostos acerca da liberdade de gênero e



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

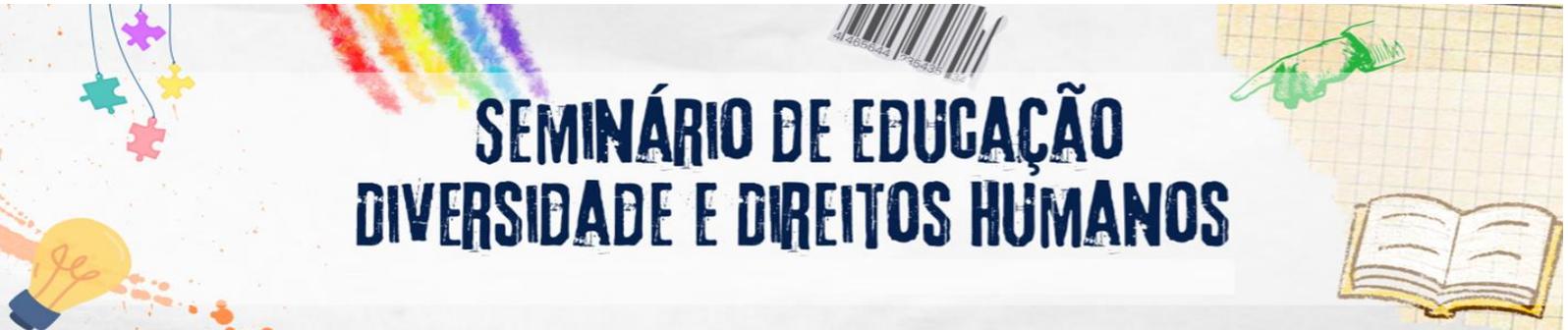
de sexualidades, possibilitando espaços de convívio coletivo respeitoso que são fundamentais na interação e formação dos/das educandos/as. Nesse viés, quando observamos a escola desse ângulo, encontramos um numeroso campo de desafios e questionamentos que podem afetar a segurança dos/das docentes de tratarem essas temáticas no âmbito de suas práticas docentes. E nota-se que a escola é o espaço onde se encontra as bases científicas para que a temática seja compreendida e conhecida.

Marlucy Paraíso (2014, p. 26) destaca que investigar sobre currículos com o enfoque da teoria pós-crítica demandou um esforço intelectual para apresentar as demandas metodológicas da pesquisa visto que as tais perspectivas teórico-metodológicas não recomendam um método: “Dedicamos esforços para construirmos nossas metodologias, então, porque sabemos que o modo como fazemos nossas pesquisas vai depender dos questionamentos que fazemos, das interrogações que nos movem e dos problemas que formulamos”.

A autora considera interessante que as pesquisas tenham procedimentos construídos pela criatividade de quem planeja, aplica e análise dos dados da pesquisa em educação e currículo. Paraíso (2014, p. 27) compreende que esse movimento não objetiva desconsiderar o que já construído por outros/as autores/as, mas nos ocupamos do já conhecido e produzido para “[...] suspender significados, interrogar os textos, encontrar outros caminhos, rever e problematizar os saberes produzidos e os percursos trilhados por outros. Enfim, buscamos as mais diferentes inspirações e articulações para modificar o já dito e feito sobre a educação e os currículos”.

Desse modo, estruturamos neste artigo um diálogo na seguinte ordem de pensamento: a) apresentar as perspectivas curriculares; b) conceituar a diversidade de gênero e de sexualidades; c) os documentos oficiais na área curricular e educacional que oportunizam o debate das diversidades de gênero e de sexualidades nas escolas públicas.

A escola, com base no seu currículo, tem o importante papel social e histórico, que visa a transformação do sujeito humano a partir do conhecimento, ela pode e deve ser uma grande contribuidora para a promoção da igualdade de gênero e para a diminuição e eliminação das diversas formas de preconceitos e violências, por meio de ações pedagógicas que levem seus sujeitos a refletirem acerca do prejuízo que tal temática causa.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

É preciso uma formação adequada dos professores, e um grande movimento, para que a partir da educação, a sociedade seja mais inclusiva, mais respeitosa e igualitária. As diferenças de gênero não podem ser motivos de nenhum tipo discriminação por parte da sociedade, por isso, a escola poderá contribuir na formação de pessoas mais humanas, justas e fraternas, que respeitam e valorizam as diversidades.

Principalmente nas últimas décadas, a sociedade civil tem se organizado, nos diversos espaços sociais de debates, para buscar e fornecer informações que contribuam para combater o preconceito e a discriminação a respeito da diversidade de gênero.

Porém, ainda faltam ações mais eficazes por parte dos órgãos governamentais. Como exemplos, podemos citar a retirada deste tema, sobre questões de gêneros, dos principais documentos que norteiam a educação, como aconteceu com o atual Plano Nacional de Educação (PNE) e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Mas nem por isso, devemos deixar de buscar informações e debater com conhecimento a esse respeito no ambiente escolar.

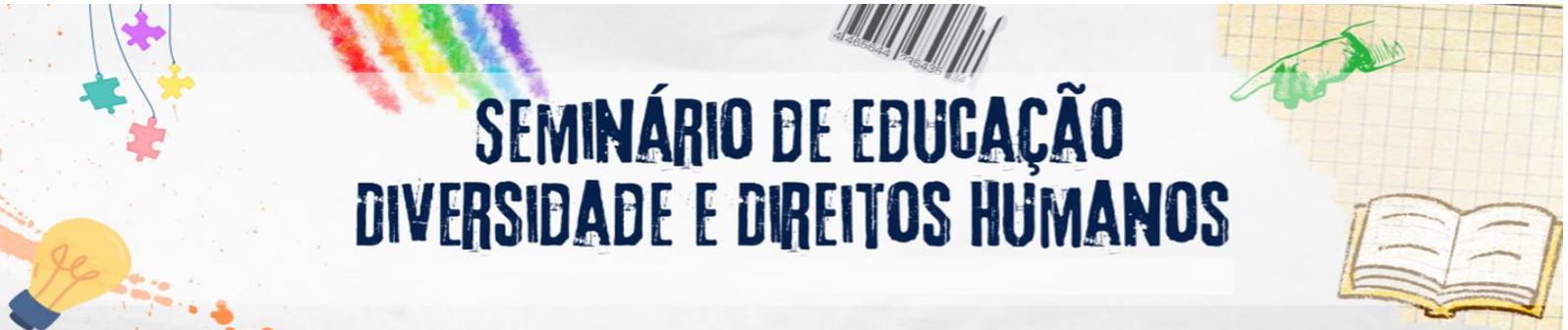
Ensinar a importância do respeito que se deve ter com as diferenças dos colegas no ambiente escolar é essencial, esse ensino deve ser aplicado desde os primeiros anos de escolaridade.

O objetivo principal é que todo educador detenha o conhecimento e tenha em mente a importância de proporcionar ao seu aluno um ambiente que priorize e estimule o respeito à diversidade, ajudando a formar cidadãos mais educados e respeitosos que se preocupam com os outros, possuindo o espírito de coletividade.

Portanto, cabe ao papel ímpar da instituição escolar de transmitir os conhecimentos científicos aos docentes e discentes de que, independentes de gêneros, homens e mulheres possuem direitos iguais, por isso necessitam do mesmo tratamento e respeito.

O CURRÍCULO

Equivocadamente o termo currículo é associado a um conjunto de disciplinas e conceitos que são transmitidos aos/às estudantes. Contudo, Tomaz da Silva (2005) apresenta a concepção de currículo de acordo com vertentes teóricas e filosóficas historicamente criadas. O autor complementa o conceito como um critério de seleção, justificando algumas posturas



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

teóricas acerca da seleção mais vasta de conhecimentos e saberes.

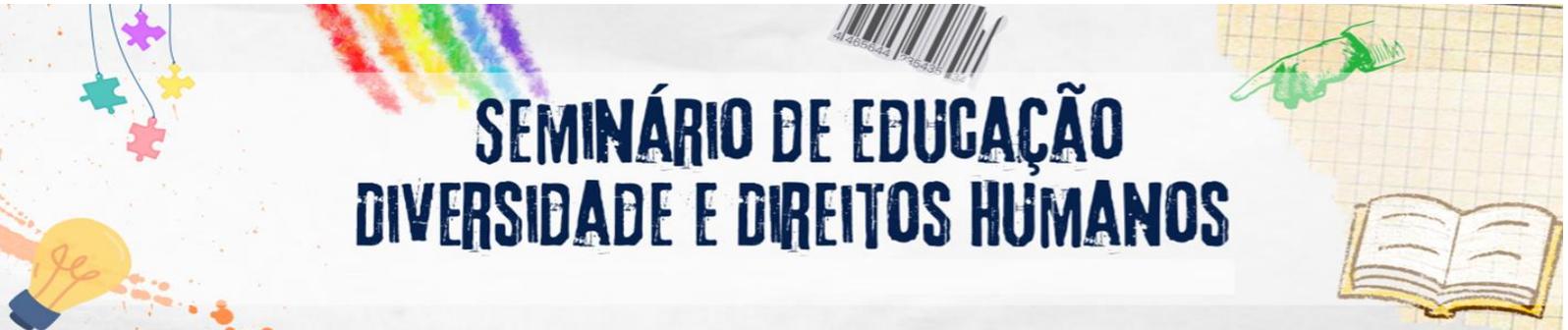
Quando o currículo é discutido, voltam-se as atenções somente para o conhecimento, no entanto, essa compreensão vai além, visto que as questões envolvem concepções sobre o que cada um é e o que se tornará. Silva (2005, p. 15) salienta que: “Talvez possamos dizer que, além de uma questão de conhecimento, o currículo é também uma questão de identidade. E sobre essa questão, pois, se concentram também as teorias do currículo”.

Dessa maneira, podemos inserir a discussão de/das diversidades de gênero e de sexualidades no currículo em especial no âmbito escolar, o que é concernente à abordagem crítica e pós-crítica que no contexto da escola, mesmo que de modo informal já integra o currículo oculto. Sobre isso, segundo o autor:

Numa perspectiva mais ampla, apreende-se, através do currículo oculto, atitudes e valores próprios de outras esferas sociais, como por exemplo, aqueles ligados à nacionalidade. Mais recentemente, nas análises que consideram também as dimensões do gênero, da sexualidade ou de raça, apreende-se, no currículo oculto, como ser homem ou ser mulher, como ser heterossexual ou homossexual, bem como a identificação com uma determinada raça ou etnia. (SILVA, 2005, p.79).

Na concepção do autor, a teoria crítica influenciou sobremaneira a interação entre currículos e escola, possibilitando assim problematizações e questionamentos de alguns conteúdos e seus enfoques nas escolas. Para entender como esses assuntos fazem do ambiente escolar é pode ser silenciada convem acessar os estudos de Guacira Louro (2000). Para a autora, historicamente, é importante mencionar a manifestação de diversos movimentos sociais na década de 60 especialmente o movimento negro e o movimento feminista.

Tais manifestações questionavam o caráter estético, cultural, artístico e científico dos conhecimentos fomentados na educação básica, sobretudo aqueles que auxiliam compreender que tipo de formação humana será acessado pelos/as alunos/as e se ela está de acordo ou em desacordo com o cotidiano de vida desse/a alunado/a. Isso possibilitou que novas identidades culturais e das diferenças pudessem ser representadas de maneira que esta pudesse ser reconhecida como algo complexo e múltiplo. É um assunto caro aos estudos curriculares na concepção de Louro (2003, p. 47), porque a única forma de sujeito representada on currículo é o “o homem branco, heterossexual deve ser uma identidade sólida, permanente uma identidade confiável”., ou seja, a escola prossegue praticando moldes cisheteronormativos e



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

cisheteropatriarcais.

Jimena Furlani (2008) nos propõe entender esse assunto quando diz que os movimentos sociais em educação movimentaram um diálogo significativo na redução das desigualdades que afetam pessoas que não são representadas nos currículos, e aponta:

Esses movimentos sociais foram fundamentais não apenas para explicitarem as diferenças e as desigualdades, mas para marcarem a contestação e a resistência aos modelos excludentes, singulares e autoritários, possibilitando aos seus sujeitos demandas próprias da reivindicação e de construção de saberes, sobretudo a partir do ato de “falar de si” – a auto-representação. (FURLANI, 2008, p. 56).

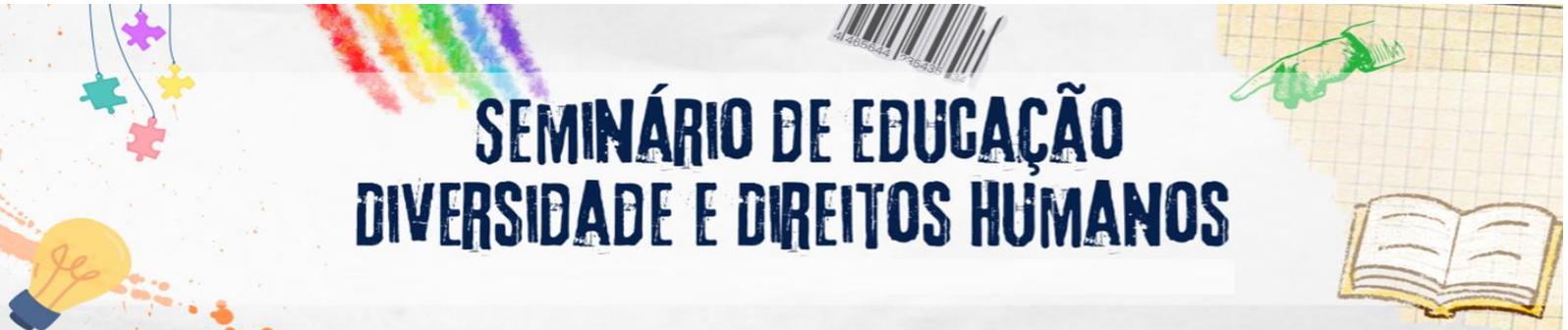
Nessa explicitação de Furlani (2008) fica evidente a que os movimentos sociais propiciaram subsídios à escola no que concerne à construção de um currículo que facilitasse a introdução da educação sexual e os esclarecimentos e reflexões inerentes a ela. Afinal, falar sobre diversidade de gênero e de sexualidades por meio da transversalidade que é proposta no currículo representaria a inserção dos assuntos por intermédio de uma concepção não estereotipada e livre de preconceitos no que se relaciona à orientação sexual e a liberdade de gênero.

O trajeto mais prático para discussão desses temas no âmbito escolar seria o contato com materiais didáticos que permitissem e evidenciassem as diversidades de modo que pudessem ser possibilitadas ações que visassem a ausência de preconceito, discriminação e conseqüente inclusão de pessoas, ideias e concepções. Mas há uma quase ausência de materiais didáticos que apresentem tais temas.

Assim, o comportamento social dominante predomina nos registros:

[...] a heteronormatividade atua como uma política do silêncio. Ainda quando não cala a diversidade sexual, produz um campo de significações heterossexistas, que deslegitima outros dizeres, outras vozes, outras possibilidades vivenciadas e discursivas sobre a sexualidade e o gênero. (POCABY; OLIVEIRA; IMPERATORI, 2009, p. 117).

Com a análise realizada ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Rios e Santos (2009) identificaram que nos marcos normativos e nos aspectos legais relacionados ao tema, a questão das diversidades de gênero e e sexualidades são tratados. No entanto, fica



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

evidente que nos livros didáticos o silêncio é mantido. Os autores explicitam que isso se deve especialmente às políticas públicas que intervêm na produção de tais materiais.

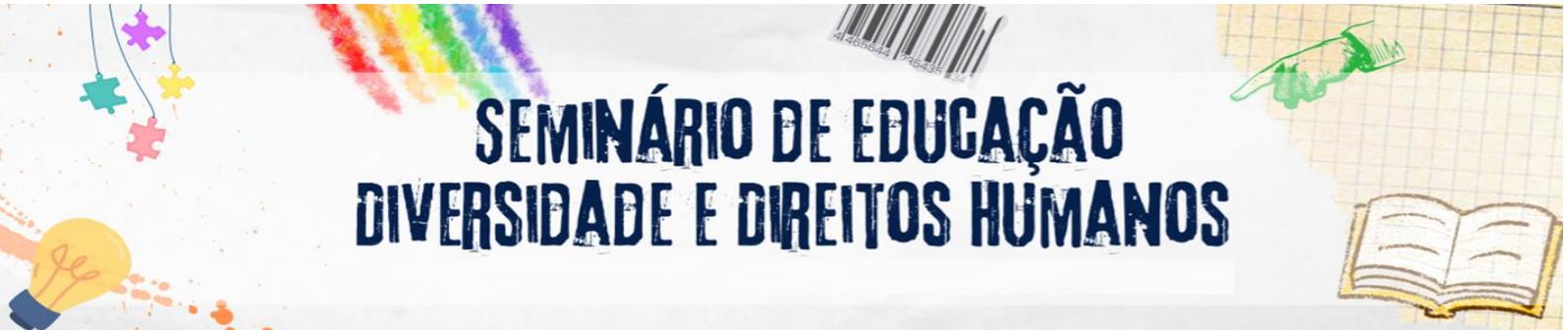
Os assuntos que trazem em sua abordagem as questões relativas ao gênero e a sexualidade encontram grande resistência para se fixarem no currículo. Quando há um enfoque a respeito, este acaba se pautando em aspectos informativos apresentando conceitos básicos sobre sexualidade, prevenção das DST's, HIV/AIDS, ligadas aos aspectos biológicos ou reprodutivos. Silva (2005, p.108) reforça que “o currículo tem sido tradicionalmente concebido como um espaço onde se ensina a pensar, onde se transmite o pensamento, onde se aprende o raciocínio e a racionalidade”.

ESTUDOS DE GÊNERO E DE SEXUALIDADES

No Brasil, ainda predomina o modelo de família patriarcal que começou a formar-se logo no primeiro século da sua colonização, século XVI, a partir da herança cultural portuguesa.

Para os primeiros apontamentos do porquê gênero faz sentido nas escolas, apontamos Maria da Penha Maia Fernandes (2013). Ela destaca que vivemos em uma sociedade culturalmente machista e patriarcal, onde os homens foram educados como seres superiores e dotados de um exercício natural da autoridade. Assim sendo, as leis criadas por eles e para eles fortaleceram o entendimento de que a mulher é um ser inferior, sensível e como tal deve-lhe obediência e submissão. Evidentemente que o assunto, é ampliar as possibilidades disso para o âmbito das políticas de prevenção e atendimento aos direitos das mulheres cisgêneras e transgêneras em diferentes áreas: educação, saúde, direitos humanos, assistência social, previdência social e etc.

Podemos presenciar em nossa sociedade, a resistência sobre a questão de gênero. Rogério Junqueira (1990) considera que uma parcela que se intitula sociedade tradicional ou conservadora é reacionária e insiste num determinado padrão social e com isso se cria tensões, preconceitos, estereótipos e discriminações. Pelo fato de sermos seres sociais e estarmos em constante transformação e construção se faz necessário abrir um novo olhar e ter uma nova perspectiva sobre o assunto, sobretudo no processo de socialização e formação humana, que compreende todo sistema de educação.



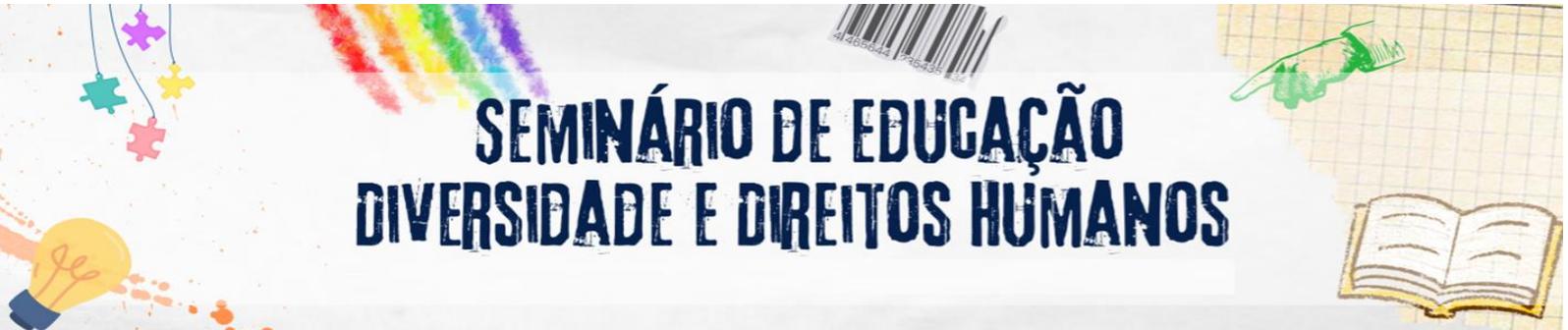
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

De acordo com Judith Butler (1990), percebemos que a discussão sobre gênero é ampla e não é atual, antes do movimento ganhar força com grupo de mulheres brancas na Europa, que lutaram por condições de igualdade e dignidade, pois perceberam a condição desigual que tinham em relação aos homens, sejam por casamentos arranjados ou salários desiguais, as discussões sobre gênero já existia, no entanto, eram sufocadas pela dominação do homem cisgênero.

As relações sociais elas são construídas, desta forma, a sociedade representa um jogo de poder, se olharmos com mais atenção percebemos as falas, as ideias, o discurso de uma sociedade que privilegia uma categoria em detrimento da outra. Nossa sociedade como foi construída se baseia numa forma patriarcal, que concentra na figura do homem branco, cishetero e dominador que determina o que é normal ou não. Por séculos as mulheres foram consideradas “inferiores”, tinham que ser submissas, cuidar do lar e dos filhos e aceitar atitudes violentas dos homens tidas como normais.

Para Butler (1990), o processo de construção do que é ser homem e do que é ser mulher é histórico, conforme dito é uma construção social e poder mudar de acordo com o tempo e a sociedade, ou seja, a forma como a sociedade se constituiu e se constitui atualmente sofre interferências históricas o tempo todo, assim mudanças vão ocorrendo. Há algum tempo atrás, a questão do gênero não era abordada como é recentemente. Por muitos anos, o ser humano era levado em consideração somente pela sua genitália, e foi assim por muito tempo, o que determinava o que era masculino e feminino era o sexo biológico, assim o gênero constituiu uma estrutura binária, esse modelo era imposto. Assim, todas as pessoas que não se identificavam com o gênero do sexo biológico, sempre sofreram preconceitos. É importante compreender que sexo e gênero são diferentes. A pessoa pode nascer com o sexo masculino, mas não se identificar com o gênero masculino e vice-versa, isso faz parte da identidade do ser humano, que pode se reinventar o tempo todo. Assim, Butler define gênero:

O gênero não é inserido no corpo passivamente, nem é determinado pela natureza, pela linguagem, pelo simbólico, ou pela história asombrosa do patriarcado. O gênero é aquilo que é assumido, invariavelmente, sob coação, diária e incessantemente, com inquietação e prazer. Mas, se este ato contínuo e confundido com um dado linguístico ou natural, o poder é posto de forma a expandir o campo natural, tornando físico através de performances subversivas de vários tipos. (BUTLER, 2011, p. 87).



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

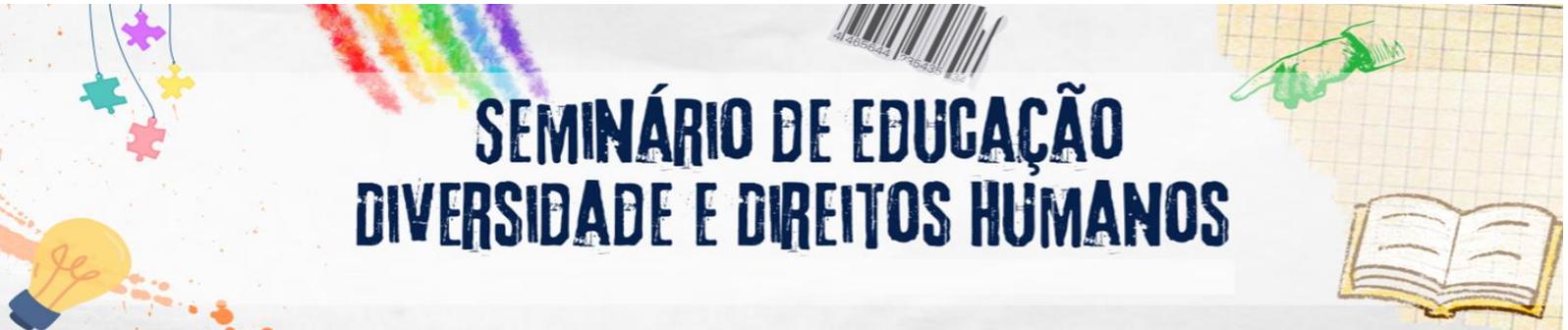
Para romper com o paradigma histórico e cultural cisheteronormativo, imposto por nossa sociedade machista e patriarcal, as mulheres realizaram, ao longo de séculos, vários movimentos de luta social, entre eles os movimentos feministas em defesa de seus direitos a igualdade de gênero. Dentre suas lutas históricas, podemos citar os seguintes direitos conquistados: a prática de qualquer modalidade esportiva, a educação escolar básica e superior, o voto, o controle de fertilidade, o trabalho fora de casa, o combate à violência, dentre muitas outras conquistas.

No que se refere ao pensamento feminista também há críticas em relação ao modelo padrão de mulher que no interior do movimento geral feminista uma vez que mulheridades negras, indígenas, latinoamericanas não faziam parte do debate geral muitas vezes invisibilizado, porém partir desse reconhecimento faz com o que os estudos de gênero compreenda e reconheça a sua variedade.

No que se refere aos debates em torno das sexualidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Travestis, Queers, Intersexuais, Assexuais e todas as demais existências de gêneros e sexualidades (LGBTQIA+), em defesa da liberdade das diversidades de gênero e de sexualidades ganharam forças e também conquistaram seus espaços, mesmo que diante de muitas resistências e preconceitos por parte de diversos segmentos civís, políticos e religiosos.

Algumas dessas conquistas, podemos citar: a realização de cirurgias de redesignação sexual pelo SUS, o reconhecimento, pelo STF, que casais homossexuais têm o direito de adotar filhos, a realização do casamento homoafetivo em cartórios, o uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero, a autorização de alteração de nome e gênero no registro civil nos cartórios, a discriminação contra pessoas LGBT é crime e a suspensão de restrições para doação de sangue por homossexuais, dentre outras.

Nesse contexto, a escola como espaço social, onde é presente a convivência com diferentes expressões de ser e existir tem a tarefa de repensar o seu papel e rever os seus conceitos na formação de crianças, adolescentes e jovens. Um debate, por exemplo, que deve acontecer para dismantelar a falácia da ideologia de gênero conforme propõe Rogério Junqueira (2018). Na concepção do autor, a ideologia de gênero é uma criação da Igreja católica para minar as possibilidades de reconhecimento e legitimidade das identidades de



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

gêneros e de sexualidades diverso dado o avanço que acontecia mundialmente nas últimas décadas.

AS BASES LEGAIS CURRICULARES E EDUCACIONAIS PARA O DEBATE DE GÊNERO NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Para discutirmos a questão de gênero e de sexualidades no contexto da diversidade e no âmbito escolar é preciso entender que estamos tratando de seres humanos, que possuem direitos e deveres estabelecidos em diversas normas legais respeitados as suas igualdades e diferenças nas mais diversas vertentes, como veremos a seguir nos documentos legais.

Considerada nossa Carta Magna, a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 5º, *caput e inciso I*, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei, nos seguintes termos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

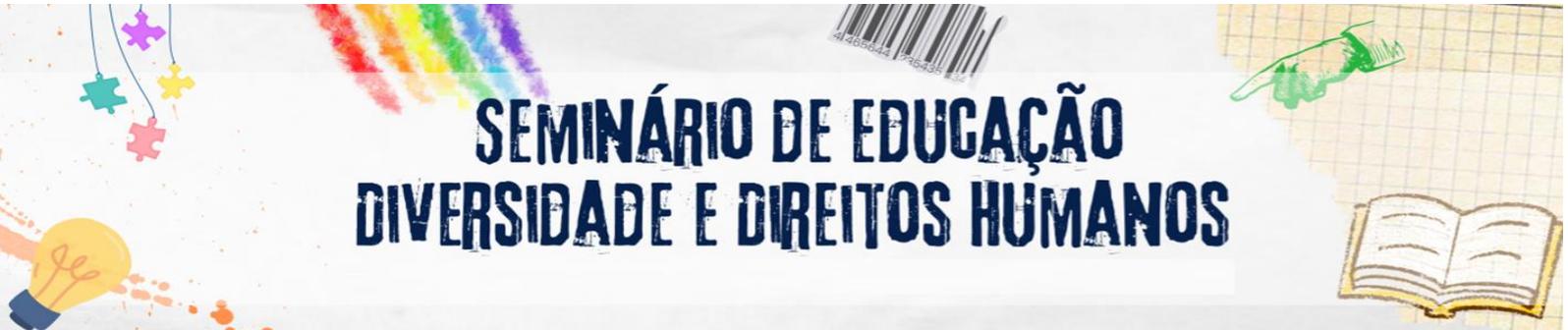
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; (BRASIL, 1988, s/p.).

De acordo com este artigo, todos são iguais perante a lei. Esse princípio não significa uma igualdade formal, mas prescreve que sejam tratadas igualmente as situações iguais e desigualmente as desiguais. Já no que diz respeito a questão de gênero, no inciso I, a lei se refere ao homem e a mulher, enquanto sexos opostos e não ao termo “gênero”, tendo em vista a diferença que existe entre sexo, que nas teorias de gênero atualmente se refere ao biológico/morfológico, e gênero, que se refere efetivamente às práticas consideradas adequadas para a mulher e ao homem.

Consta na Lei nº 9.394/96, considerada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional (LDBEN) que:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Art. 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância. (BRASIL, 2015, p. 09).

A LDBEN afirma que o processo educativo abrange a formação dos indivíduos que se desenvolve nos movimentos sociais e nas manifestações culturais, além de vincular-se também à prática social, e ressalta que o ensino exige condições de igualdade para o acesso e a permanência dos estudantes na escola, além da liberdade de aprendizagem, ensino, pesquisa e divulgação cultural, colaborando para o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

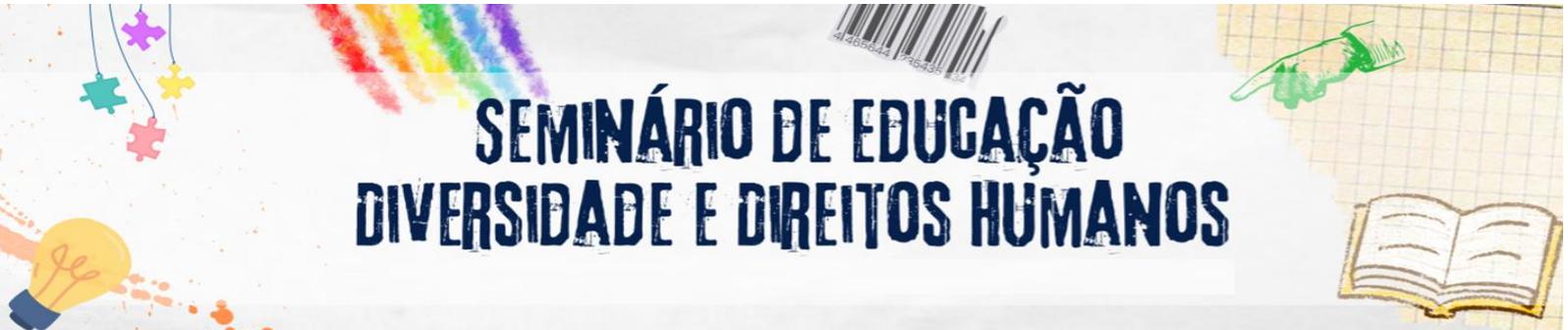
De acordo com a Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2010-2020), prevê dentre suas diretrizes, nos seus incisos III e X, do Art. 2º:

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação
X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (Brasil, 2014, s/p.).

Como podemos observar, o PNE suprimiu os termos “gênero” e “orientação sexual”, conforme vinha sendo debatido democraticamente na sua construção, e passou a tratar da “superação das desigualdades educacionais” e da “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. São duas ações distintas: superar desigualdades e promover princípios do respeito à diversidade.

Homologada em dezembro de 2017, conforme definido na LDBEN e no PNE, a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os/as estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

Um dos pontos de conflito na Base foi o respeito à diversidade. Com a justificativa de que a temática de gênero provocaria muita controvérsia assim como aconteceu na tramitação do PNE, o Ministério da Educação (MEC) também suprimiu da terceira versão da Base os termos “gênero” e “orientação sexual”. O Conselho Nacional de Educação (CNE), por sua vez, acatou a sugestão do MEC e prometeu elaborar, posteriormente, um documento orientações sobre o tema.

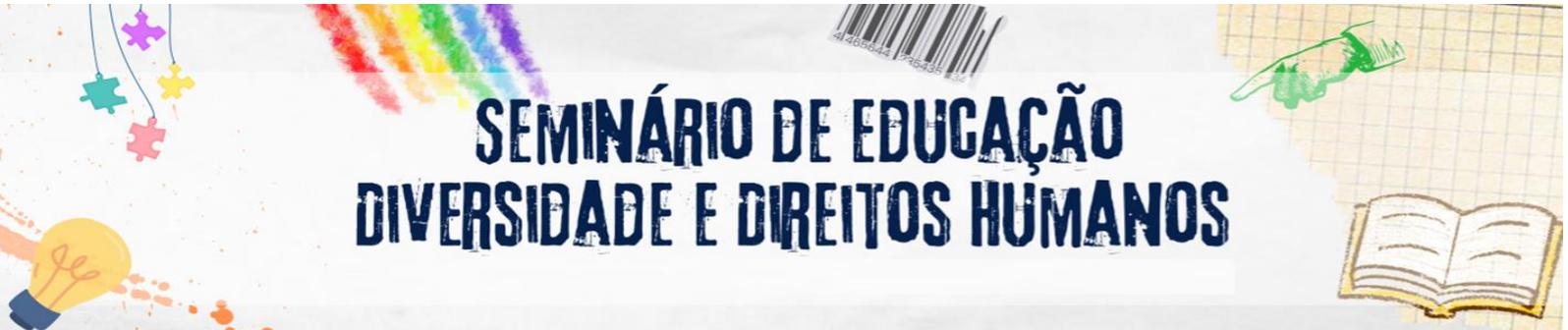
Dentre as vinte competências que possuem a BNCC, podemos destacar a competência número nove, que diz respeito à valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais:

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (BNCC, 2017, p.17).

Apesar da supressão dos termos “gênero” e “orientação sexual”, discussões sobre direitos humanos e discriminações continuam contempladas no documento e devem ser trabalhadas como temas transversais nas redes de ensino. Mesmo diante dessa normativa curricular, temos outra anterior que possibilita um trabalho educativo focado em questões de gênero e de sexualidades. Referimo-nos ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2006), construído com a colaboração e participação de organismos internacionais, instituições de educação superior e a sociedade civil organizada, diz que:

[...] a inserção dessa discussão no currículo da Educação Básica, quando indica como uma das Ações Programáticas previstas para a Educação Básica: fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos (as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas. (BRASIL, 2006, p. 24).

Considerando que ele já foi descrito anteriormente: Na década de 90, Tomaz da Silva (1993) realizou um estudo afirma, é preciso “ver a Educação, a Pedagogia e o Currículo como campos de luta e conflito simbólico, como arenas contestadas na busca da imposição de significados e da hegemonia cultural”.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

Para Scott (1995), a escola é um espaço de construção social intimamente ligada com as relações sociais e com as relações de poder construídas socialmente. Precisamos identificar as relações de poder envolvidas no desenvolvimento cultural, social e histórico do que é definido na questão do gênero e diversidade para entendermos que existem variadas formas de se expressar a identidade de gênero e as identidades sexuais, onde variados comportamentos, variadas formas de ser demonstram que cada sujeito tem a sua singularidade.

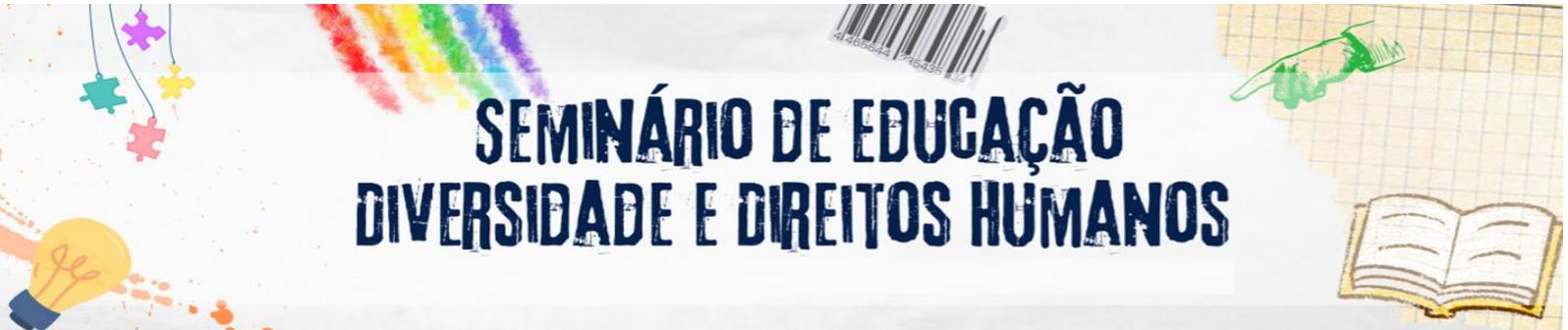
É importante num contexto social termos diversidade, pois são por elas que o ser humano sobreviveu às longas intempéries. Por isso, falamos tanto em construção, apreciar as diferenças e não somente respeitar. A diversidade é algo inerente ao ser humano, por isso deve ser cultivada por todos nós.

Nesse contexto, o melhor caminho para que haja esta conscientização é o respeito mútuo, sobretudo a inserção de temas que tratam das diversidades sexuais inclusive de gênero, no currículo da educação básica à superior. É preciso uma formação docente capaz abordar as temáticas sobre a diversidade de gênero em sala de aula, de modo que desde cedo, as crianças aprendam a respeitar as diferentes expressões e identidades sexuais. Para Louro:

A(s) sexualidade(s) e o gênero estão, mais do que nunca, no centro dos discursos; estão a deixar o silêncio e o segredo e, por bem ou por mal, estão a provocar ruído, a fazer barulho e a fazer falar (LOURO, 2000, p. 38).

São diversas e significativas as transformações sociais na atualidade, na área educacional tais mudanças também ocorrem, influenciando todo o processo educativo e aqueles/as que o compõem incluindo a gestão, o corpo docente, o corpo discente e até mesmo as famílias passem a se adaptar e a buscar inovações que atendam as demandas no novo século.

A educação para todos é de fato o grande desafio para este tempo, Seffner (2009, p. 126) explica que “pela primeira vez na história brasileira, vagas para todas as crianças em idade de cursar as séries do Ensino Fundamental”. É necessário organizar a recepção e buscar conhecer os/as novos/as alunos/as que agora fazem parte do espaço escolar. Seffner (2009) alerta para que sejamos atentos/as em buscar estratégias de inclui-los/as, o que não é tarefa fácil. O público agora incluído na escola contemporânea é bem heterogêneo, o que torna a aceitação do sistema educacional ainda mais conflitante, aumentando ainda mais o



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

desafio. Dentre eles estão os/as excluídos/as dos benefícios concedidos com a educação formal, os/as oriundos/as de classes precarizadas economicamente

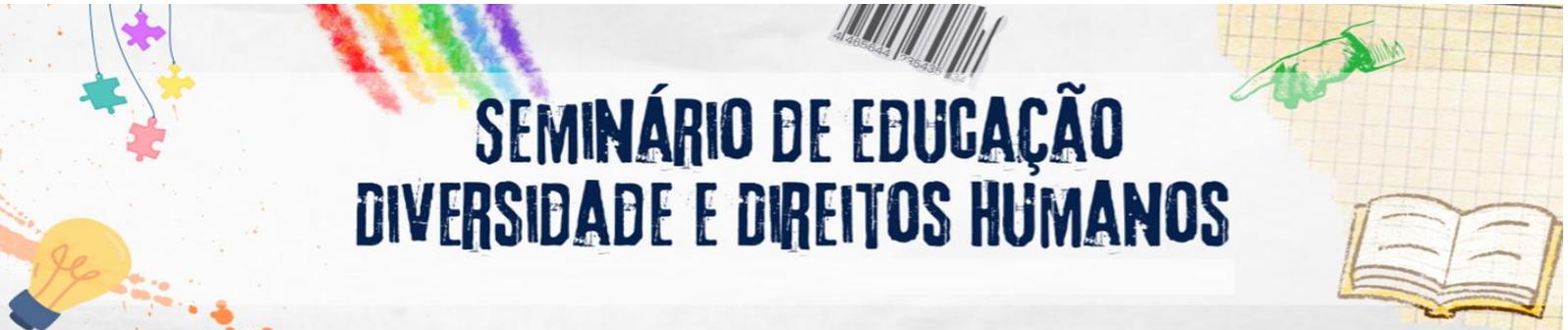
Em particular, esse impacto é percebido quando da definição de temas e conteúdos a serem ensinados, de regras de conduta e convívio escolar a serem obedecidas [...]. [de tal modo que] [...] a escola pública brasileira vive hoje o desafio de aceitar os ‘diferentes’ (SEFFNER, 2009, p. 126-128).

As diferenças individuais relativas às características étnicas, raciais, diferenças de identidade de gêneros e sexuais, dentre outras. Para Silva (2000, p. 89) “a diferença não é uma característica natural: ela é discursivamente produzida”, ou seja, essas diferenças podem causar sérios tumultos. Tudo isso pois “são os próprios valores da civilização ocidental [...] que estão em risco quando o estilo de vida dos homossexuais, por exemplo, se torna matéria curricular” (SILVA, 2000, p. 92).

O autor ainda salienta que foi o movimento feminista que “[...] forçou as perspectivas críticas da educação a concederem importância crescente ao papel do gênero na produção da desigualdade” (SILVA, 2000, p. 94). Por muito tempo se buscou reconhecimento e valorização social. O movimento feminista possibilitou que as mulheres silenciadas pudessem ter espaço de voz sobre temas e situações vivenciadas antes distantes dos espaços de discussões, tais como os espaços acadêmicos e espaços públicos onde as decisões são tomadas.

A discussão dessas temáticas abraçadas pelo movimento feminista possibilitou que os debates a respeito de diversidade sexual, identidade e gênero pudessem ser abordados em ambientes escolares de modo que os/as estudantes pudessem ser sensibilizados sobre a necessidade de respeito às diferenças e à diversidade celebrada como elementos orientador da constituição de pessoas e seus grupos sociais.

A sexualidade que sempre foi assunto abordado com muito cuidado ou quase nunca abordado nas salas de aula, e que ao mesmo tempo é fato tão real na vida de todo ser humano, agora ganha uma oportunidade de ser discutido nos ambientes escolares, especialmente imbuídos da necessidade de orientar sobre o respeito uns pelos outros, afinal, “o sexo sempre foi o núcleo onde se aloja, juntamente com o devir de nossa espécie, nossa “verdade” de sujeito humano” e é no “seu sexo [que] está o segredo de sua verdade” (FOUCAULT,



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

1993, p. 127; 152).

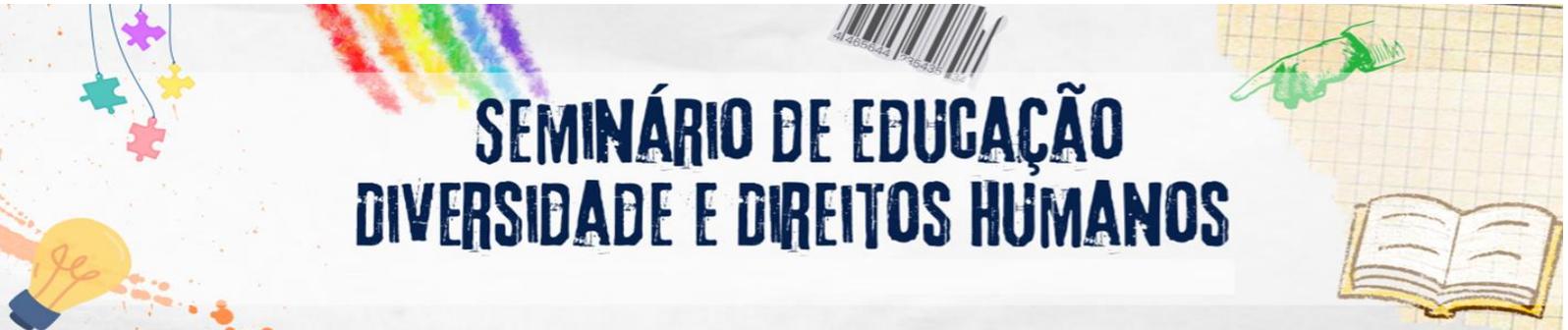
[a sexualidade] nos remete a nossa origem (quem somos, de onde viemos, como fomos concebidos) e, conseqüentemente, a origem do próprio conhecimento, da curiosidade e da disposição para aprender. Sexualidade tem a ver com identidade e com as infinitas maneiras de ser homem ou de ser mulher na sociedade e na cultura e com o caminho pessoal da construção de cada um [...]. Uma questão tão importante como é da sexualidade não poderia deixar de ser trabalhada na educação e se constitui política pública (EGYPTO, 2009, p. 341).

A necessidade de falar sobre esse tema não é novo, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), em 1998, já vinham propondo que o tema da sexualidade fosse trabalhado nas salas de aula. Caracterizado como um temática transversal ao currículo visava contribuir para a formação dos/das estudantes para que pudessem exercer sua cidadania pelo viés dos direitos sexuais mais conscientes.

Por serem questões sociais, os Temas Transversais têm natureza diferente das áreas convencionais. Tratam de processos que estão sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. São debatidos em diferentes espaços sociais, em busca de soluções e de alternativas, confrontando posicionamentos diversos tanto em relação à intervenção no âmbito social mais amplo quanto à atuação pessoal. São questões urgentes que interrogam sobre a vida humana, sobre a realidade que está sendo construída e que demandam transformações macrossociais e também de atitudes pessoais, exigindo, portanto, ensino e aprendizagem de conteúdos relativos a essas duas dimensões (BRASIL, 1998, p. 26).

A proposta dos PCN's (1998) é instigante especialmente quando proposta de forma transdisciplinar “deve começar na Educação Infantil e se estender até o final do Ensino Médio” (EGYPTO, 2009, p. 342-343). É de fato indispensável falar sobre este tema na contemporaneidade visto que refletir sobre sexualidade favorecerá a liberdade de expressão, o bem estar sexual, vínculos afetivos, cidadania consciente, sempre ressaltando a importância da ética e respeito, pois os assuntos que estão no enredo dessa temática geralmente ocasiona polêmica.

Falar sobre “a sexualidade é um elemento determinante na constituição dos sujeitos, tão necessário quanto o ar que respiramos” (PRADO; MACHADO, 2008, p. 15). Historicamente, os que não se encaixam nesses padrões ou seu julgamento são marcados por uma cultura de regras oriundas de uma sociedade heteronormativa e patriarcal. A



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

subjetividade de cada pessoa é ignorada para se cumprir um protocolo considerado socialmente aceitável dentro desses moldes instituídos.

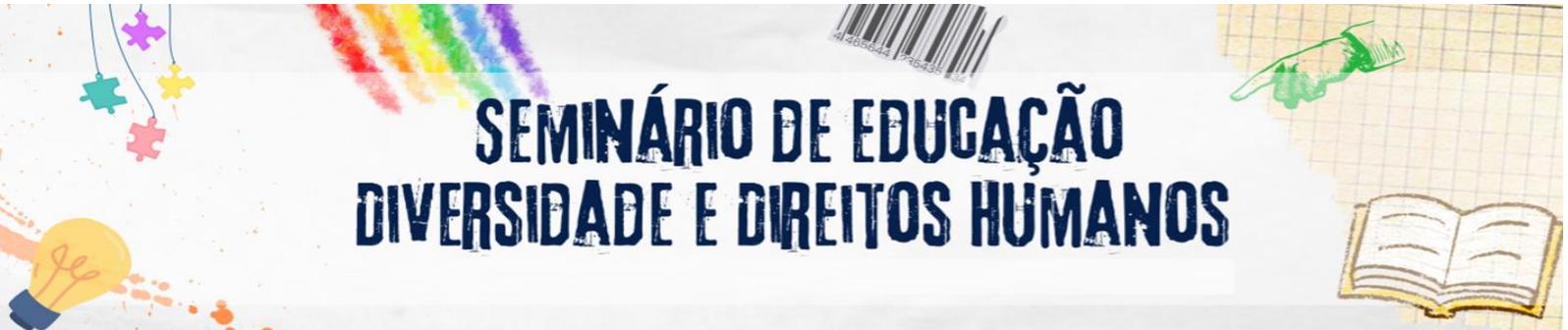
Culturalmente e socialmente são produzidos discursos sobre a sexualidade. Mas justamente por essa verdade oriunda desses meios, Louro (2010) salienta que podem mudar de uma hora para outra por se constituir de uma diversidade imensa de discursos o que lhe dá um caráter passageiro. Devido a isso, vê-se a importância crucial de que a temática deve ser inserida na formação dos estudantes de modo que possam se tornar familiares, pois “a sexualidade está na escola porque ela faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se ‘despir’” (LOURO, 2010, p. 81). “O gênero é uma dimensão central na vida das pessoas e está incessantemente sendo construído e reconstruído nas relações sociais e interações com outros indivíduos” (BORGES; MEYER, 2008, p. 62).

Na concepção de Lopes (2008), nas relações sociais a sexualidade e os debates sobre ela estão cada vez mais frequentes. Porque a escola precisa se abster em discutir a temática? Inevitavelmente quando andar pela rua, ou simplesmente ao assistir a TV tais assuntos estarão sendo veiculados causando, infelizmente em alguns casos uma concepção preconceituosa e equivocada gerando desrespeito desnecessário.

[...] quem iria pensar que as novelas na TV, assistidas pelas famílias na hora do jantar, mostrariam casais constituídos por dois homens ou por duas mulheres ou até mesmo por dois homens e uma mulher [...]. De repente, o amor entre pessoas do mesmo sexo deixa a privacidade das quatro paredes, ocupa a sala de jantar e pode ser pensado como uma forma de exercício do discurso amoroso como qualquer outro (LOPES, 2008, p. 13).

Socialmente o assunto é visível, bem como nos documentos escolares, no entanto, a prática pedagógica é outra quando se olha para as unidades de ensino. Por muito tempo “[o] sexo foi aquilo que, nas sociedades cristãs, era preciso examinar, vigiar, confessar, transformar em discurso” (FOUCAULT, 1993, p. 230). Isso explica a significativa demora da inserção efetiva da temática nos discursos das escolas.

Na verdade, Foucault (1993) reforça que a escola se torna o instrumento que age como sentinela para que o assunto passe a ser evitado nos âmbitos escolares e quando abordados seria no intuito de punição daqueles que andavam na contramão dos demais estereótipos



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

sociais. Louro (2000, p. 38) reforça ainda que “a sexualidade foi o foco para onde se voltaram os olhares mais vigilantes. Para ela, e por ela, foram inventadas as mais diversas formas de controle e governo”.

Como está posto o que se vê “a escola pública brasileira foi, e ainda é largamente utilizada como instrumento de exclusão da cidadania” (LOURO, 2010, p. 85). Tudo isso se remete a um grande contracenso, visto que esta deveria ser comprometida com o que de fato a vivência social considera. Trata-se, antes, da discussão sobre as várias possibilidades de relacionamentos afetivo-amorosos” (FACCO, 2009, p. 50).

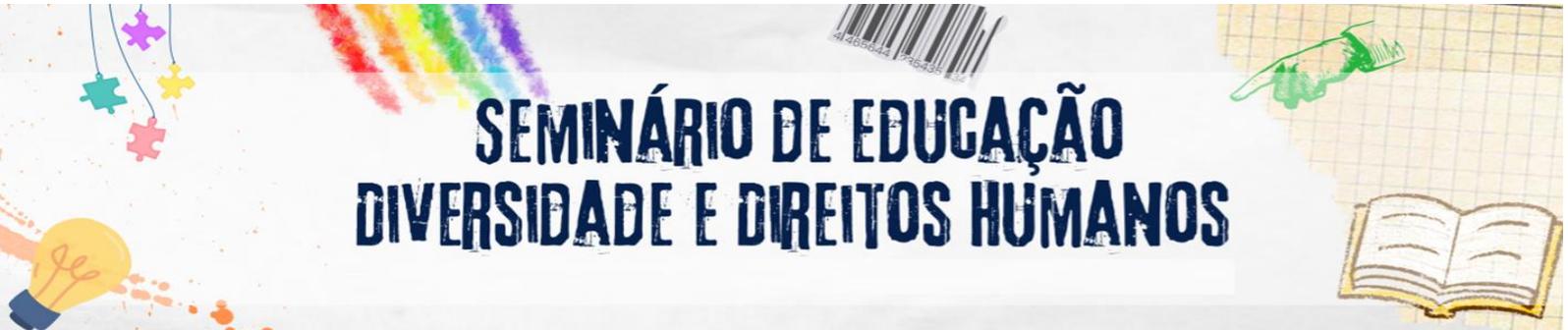
A realização de todo esse processo promoverá o rompimento de certos valores, afinal estes já estão arraigados historicamente, o que provavelmente promoverá densas discussões e polêmicas que são de fato necessárias para o momento.

[a]s instituições escolares são lugares de luta, e a pedagogia pode e tem que ser uma forma de luta político-cultural. As escolas como instituições de socialização têm como missão expandir as capacidades humanas, favorecer análises e processos de reflexão em comum da realidade, desenvolver nas alunas e alunos os procedimentos e destrezas imprescindíveis para sua atuação responsável, crítica, democrática e solidária na sociedade (SANTOMÉ, 2011, p. 175).

As escolas também precisam ser compreendidas como espaços políticos onde a busca por direitos iguais e a luta por uma educação para todos realmente exista. Infelizmente as escolas, ainda presas aos modelos clássicos, precisam rever ações e teorias inerentes ao currículo de formação dos docentes. O modelo atual geralmente desconsidera a homossexualidade, por exemplo, e isso vem reforçar as concepções de masculinidade e feminilidade.

o processo formativo pressupõe o reconhecimento da pluralidade e alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, respeito, promoção e valorização da diversidade (BRASIL, 2008, p. 31).

Desse modo considera-se que, todo o processo educativo passa a fazer parte necessita cuidar desses aspectos para que a mesma não seja considerada tão excludente. Discutir e debater a temática para formação de professores bem como para a formação dos estudantes é de fato essencial. A prática do silenciamento não pode continuar tão evidente.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É a educação que transforma o ser humano desde a sua infância, dando-lhe a oportunidade de adquirir saberes para viver e sobreviver em sociedade. Logo a educação também é peça chave na prevenção contra os mais diversos tipos de preconceitos às diversidades: de gênero, de raças, de crenças, nacionalidades, temporalidades, capacidade física e mental, geração, grupo social, etnias e outros.

Diante do exposto, faz-se necessário a interferência de um currículo atento à formação escolar, de professores e alunos, para a construção do sujeito social, afim de evitar os preconceitos e atitudes discriminatórias, que geram violência na sociedade, principalmente contra o gênero, que tem demarcado grande parte desse espaço lutas e conquistas.

Portanto, vale ressaltar que a escola, enquanto espaço de representação social, não pode se silenciar, deve reconhecer as diferentes expressões humanas, valorizar as diferenças e promover um debate de respeito entre alunos, professores e toda a comunidade escolar. Certamente, isso corroborará para uma sociedade melhor, mais inclusiva e mais humanizada, no combate à violência, ao preconceito e à discriminação.

REFERÊNCIAS

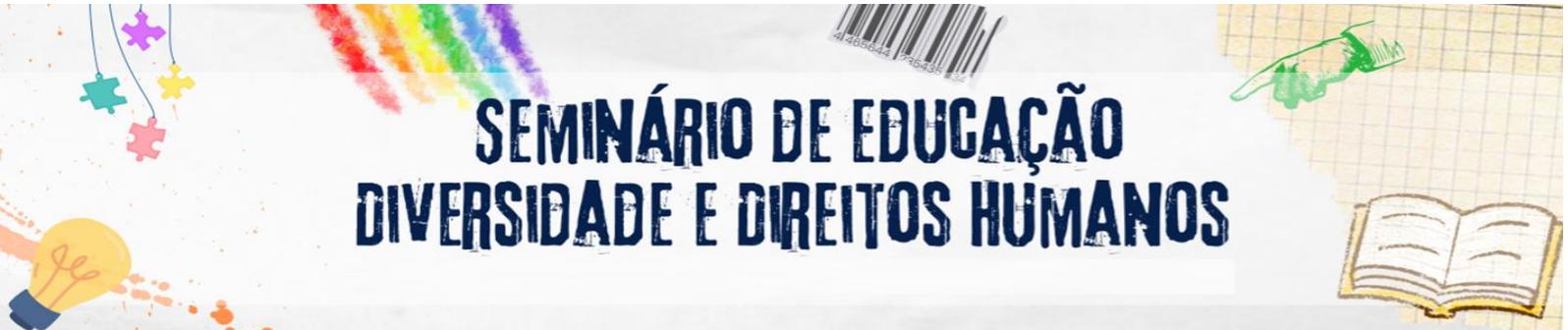
BRASIL, 2018. **BNCC**. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf
Acesso em: 18/01/2021.

BRASIL, 1996. **LDB**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.
Acessado em: 18/01/2021

BRASIL. Lei Nº 11.340, DE 7 de agosto de 2006 - **Lei Maria da Penha**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acessado em: 15/01/2021

BRASIL, 2006. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 15/01/2021



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

BRASIL, 2014. **PNE**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acessado em: 18/01/2021

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2008.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: temas transversais para o Ensino Fundamental. Brasília/Secretaria de Educação Fundamental: MEC/SEF, 1998.

CAMPOS, Lorraine Vilela. "**Cisgênero e Transgênero**"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sexualidade/cisgenero-transgenero.htm>. Acesso em 23 de junho de 2021.

EGYPTO. Antonio Carlos. Orientação sexual nas escolas públicas de São Paulo. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 0-0.

FACCO, Lúcia. **Era uma vez um casal diferente: a temática homossexual na educação literária infanto-juvenil**. São Paulo: Summus, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Ética, sexualidade e política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

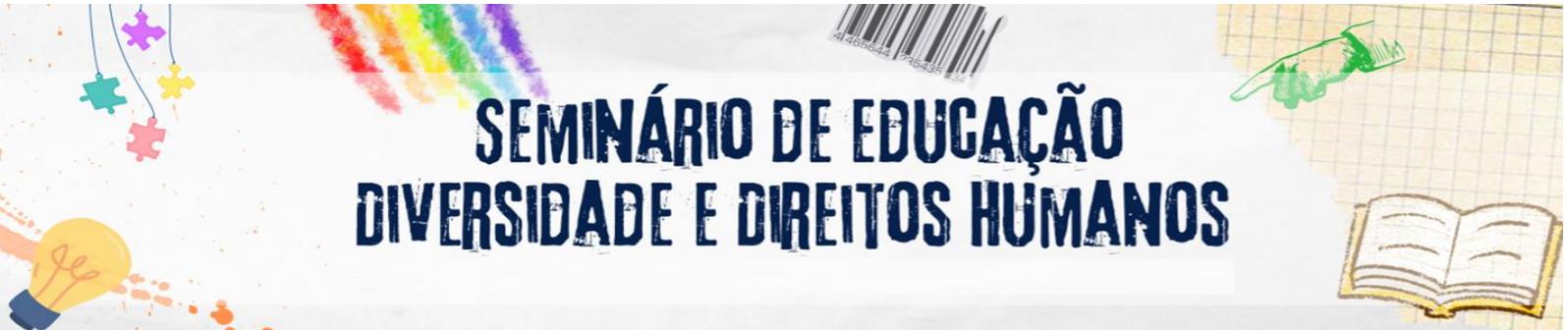
FURLANI, Jimena. Abordagens contemporâneas para educação sexual. In: FURLANI, Jimena. (organizadora). **Educação sexual na escola: equidade de gênero, livre orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito as diferenças**. Florianópolis: UDESC (fundação Universidade do Estado de Santa Catarina), 2008. p.18-34.

FURLANI, Jimena. Pressupostos teóricos e políticos de uma educação sexual de respeito às diferenças – argumentando a favor de um currículo pós-critico. In: FURLANI, Jimena. (organizadora) **Educação sexual na escola: equidade de gênero, livre orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito as diferenças..** Florianópolis: UDESC (fundação Universidade do Estado de Santa Catarina), 2008. p.43-63.

LOURO, Guacira. **Uma leitura da História da Educação na perspectiva do gênero. Teoria e Educação**. N. 6, 1 992.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. pedagogias da sexualidade. In : **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ºed. Belo Horizonte. Autêntica, 2001, p. 07-34.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade**. Porto: Porto Editora, 2000

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**. Belo Horizonte. ed. Autêntica, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Gêneros e sexualidades nas práticas discursivas contemporâneas: desafios em tempos queer. In: SILVA, Antonio de Pádua Dias da (Org.). **Identidades de gênero e práticas discursivas**. Campina Grande: EDUEP, 2008.

PEIXOTO, Reginaldo; MATOS, Joaquim Donizete; PEREIRA, Thauane Cristine Branquinho. Gênero e Relação de Poder. **III Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira: Lutas e (Re)existências**. Disponível em: <https://doity.com.br/iii-seminario-desfazendo-saberes-na-fronteira/blog/dias-e-horarios-das-apresentacoes-de-trabalhos>. Acesso em: 13/11/2020.

PINHEIRO, Tata. **As principais conquistas das mulheres na história**. Portal Nova Escola. 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/16047/as-principais-conquistas-das-mulheres-na-historia>. Acessado em: 15/01/2021

PISCITELLI, Adriana. **Gênero: a História de um Conceito** – São Paulo – 2009.

PRADO, Marco Aurélio. MACHADO, Frederico Viana. **Preconceitos contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade**. São Paulo: Cortez, 2008.

BORGES, Zulmira N.; MEYER, Dagmar E. Limites e possibilidades de uma ação educativana redução da vulnerabilidade à violência e à homofobia. In: **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**. 2008, janeiro/março, 16(58), 59-76.

RIOS; SANTOS. Diversidade sexual, educação e sociedade: reflexões a partir do programa nacional do Livro didático. In: LIONÇO; DINIZ (org^a) **homofobia & educação; um desafio ao silêncio**. Brasília letras livres, UNB, 2009. p. 133-159.